



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 8431547

Designa juízes e servidores para o plantão da Subseção Judiciária de Ilhéus no mês de julho de 2019.

A DOUTORA LETICIA DANIELE BOSSONARIO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA EM EXERCÍCIO DA SUBSEÇÃO JUCICIÁRIA DE ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os termos do Provimento COGER n°. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região, publicado em 19/04/2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para servir como Juiz plantonista, nesta Subseção Judiciária de Ilhéus, **no período de 01 a 31 de julho de 2019, a Juíza Federal Substituta da Vara de Ilhéus, DR.^a LETICIA DANIELE BOSSONARIO**, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do referido Provimento, nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Subseção Judiciária, é das 09h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes, até o encerramento do expediente interno, às 19h.

II - Na falta da Juíza de Plantão, será a mesma substituída pelo juiz plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna, no período de 01 a 24/07/2019, e pelo Juiz Federal Titular da Vara de Ilhéus, DR. Lincoln Pinheiro Costa, no período de 25 a 31/07/2019, conforme art. 112 do Provimento COGER n°. 129/2016.

III – Nos finais de semana, nos feriados e nos pontos facultativos, bem como no recesso forense, o plantão desta Subseção será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna, nos termos do art. 111, III, do Provimento COGER n° 129/2016, conforme Portaria a ser expedida por aquela Subseção.

IV – A Diretora de Secretaria, **Juliana Guimarães Santos**, cumprirá o plantão dos dias úteis nos horários que antecedem ou sucedem o funcionamento normal da Justiça Federal, no período de 01 a 31/07/2019, tomando as providências necessárias ao cumprimento das ordens do Juízo, podendo ser contatada através do telefone (73)99983-8319 e será assessorada pelo Servidor Carlos Souza de Andrade, Assistente Técnico V do Serviço de Atividades Destacadas.

V – No Plantão, as petições NÃO deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VI – O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á conforme tabela abaixo, tendo o Oficial de Justiça de Plantão como substituto eventual o plantonista do dia subsequente.

| <i>Oficial de Justiça</i> | <i>Telefone</i> | <i>Dias de Plantão</i> |
|---------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|
| Alberto Penna Nasrri | (73)99133-9840 | 01, 06,07, 08, 15, 22 e 29/07/2019 |
| Antonio Joaquim Ferreira Adry | (73)99191-9596 | 02, 09, 13, 14, 16, 23 e 30/07/2019 |
| Helen Crystina Patrocínio dos Reis | (73)99156-1165 | 03, 10, 17, 20, 21, 24 e 31/07/2019 |
| Maikel Plattiny Ferraz de Oliveira | (73)99154-0045 | 04, 11, 18, 25, 27 e 28/07/2019 |
| Valdilene Barbosa Cunha do Nascimento | (73)99813-6763 | 05, 12, 19 e 26/07/2019 |

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Daniele Bossonario, Juíza Federal Substituta**, em 27/06/2019, às 17:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8431547** e o código CRC **F036BC7F**.